

EDITAL N° 01/SMTTDE/GAB/2022

PROGRAMA JOVEM CONSULTOR

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais com base art. 74, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Complementar n. 736, de 2023, em conjunto com o **CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS - ESAG** da **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC**, torna público, o Programa Jovem Consultor do semestre letivo 2023/1 da ESAG/UDESC, para estudantes de graduação em Administração Empresarial desenvolverem consultoria nas empresas validadas pela Casa do Empreendedor da Prefeitura Municipal de Florianópolis, conforme as regras estipuladas neste edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo simplificado será regido pelo presente Edital, coordenado pela Comissão de Seleção, designada por portaria pelo Secretário Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

1.1.1 A comissão terá no mínimo três integrantes, sendo obrigatória a presença de um membro da Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, um membro da Secretaria Municipal do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social e um membro do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas.

1.2 A relação dos candidatos selecionados será publicada em Diário Oficial do Município.

1.3 Este edital destina-se a publicar o Programa Jovem Consultor para escolha de até 20 estudantes de graduação, para desenvolverem consultoria nas empresas validadas pela Casa do Empreendedor.

1.4 O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem crescente de classificação.

1.5 A participação dos estudantes extinguir-se-á sem direito a indenizações:

I – pelo término do prazo do programa (término do semestre letivo 2023/1);

II – por iniciativa da administração pública;

III – por iniciativa do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas - ESAG;

IV – por iniciativa do participante, por escrito, com 15 (quinze) dias de antecedência.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas não remuneradas, respeitados os requisitos de comprovação presentes no item 6 deste edital e seus subitens, sendo:

2.1.1 40 (quarenta) vagas para estudantes de Administração Empresarial da UDESC/ESAG.

2.2 A vigência do programa obedecerá o calendário acadêmico 2023.1 da UDESC.

2.3 A Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia disponibilizará certificado com carga horária total ou parcial, para validação de horas complementares na instituição de ensino, de acordo com as horas concluídas pelo participante.

2.4 A Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia publicizará os melhores projetos desenvolvidos no Programa Jovem Consultor, na página da Prefeitura Municipal de Florianópolis.

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1 O Município de Florianópolis não irá remunerar os participantes do referido programa.

3.2 Fica estabelecido que quaisquer despesas inerentes à participação do programa estarão a cargo de cada participante.

4. DOS REQUISITOS

4.1 O candidato deverá anexar somente a documentação exigida no presente Edital e em campo específico no formulário de inscrição. A Comissão não analisa documentos que não são solicitados no Edital.

4.1.1 É responsabilidade do candidato o envio correto da documentação relativa à inscrição.

4.1.2 É de responsabilidade do candidato o envio de documentação legível.

4.1.3 A Comissão de Seleção não se responsabilizará pelo não recebimento de documentação comprobatória de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados via internet.

4.2 A inscrição do candidato implicará na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.3 Para a participação, os candidatos deverão seguir as seguintes exigências:

- a) Estar devidamente matriculado no curso de graduação, apresentando como confirmação comprovante de matrícula atualizado;
- b) Estar cursando ou ter cursado a disciplina Geração de Ideais e Modelagem de Negócios, da quinta fase do curso de Administração Empresarial, do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições, que serão gratuitas, ocorrerão no período de 16 março de 2023 até 23 de março de 2023, exclusivamente através do formulário <https://forms.office.com/r/jeMrWcaMeD>

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção/classificação será feita em 01 (uma) etapa, sendo esta:

- I. Análise documental;
- II. Índice de Aproveitamento - IA (SIGA/UDESC).

6.2 A classificação dar-se-á mediante o somatório dos itens a e b, sendo:

- a) 10 pontos para o candidato que estiver cursando a disciplina de Geração de Ideais e Modelagem de Negócios;
- b) Índice de Aproveitamento Quantitativo;

6.2.1 O primeiro (suprimir, pois só há um critério de desempate) critério de desempate será a idade, dando-se preferência a idade mais elevada.

6.3 A análise e avaliação do documento e informações preenchidas no formulário serão feitas pela Comissão de Seleção.

6.4 Os interessados deverão responder o formulário na sua totalidade.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Não serão admitidas inscrições efetuadas fora do prazo, bem como aquelas que não atendam aos requisitos e termos deste Edital.

7.2 A inscrição implica na concordância do candidato com as regras estabelecidas neste Edital e nas prerrogativas incluídas no formulário de inscrição.

7.3 O edital trata de subsídio para a decisão da Comissão de Seleção na escolha dos universitários para o programa, não cabendo, portanto, recursos contra a decisão da mesma, em qualquer fase do processo.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção, que se reunirá para esta finalidade, exarando parecer conclusivo o qual será publicado no Diário Oficial do Município.

JULIANO RICHTER PIRES

Secretário Executivo de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

MARCUS TOMASI

Diretor do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas - ESAG